



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 877, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.010356/2013-25, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional ao (a) servidor (a) **ROOSSELINY PONTES SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº. 1893500, lotado (a) no (a) Coordenadoria Institucional de Educação à Distância-CIED/UFAL, do **Padrão 01** para o **Padrão 02**, a partir de **04/04/2013**, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.


FREDERICH DUQUE MÖRCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 26/04/13